



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O objeto deste processo compreende a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS COMPREENDENDO A CONFECÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E ENTREGA DOS ITENS, VISANDO EQUIPAR OS ATLETAS COM VESTUÁRIO ADEQUADO À PRÁTICA ESPORTIVA, GARANTINDO CONFORTO, SEGURANÇA, MOBILIDADE E IDENTIFICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC**, previamente indicado no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, acostados no presente processo.

A contratação mostra-se necessária em razão da insuficiência de uniformes institucionais disponíveis para atendimento das equipes esportivas do Município, situação que obriga os atletas, em diversas ocasiões, à utilização de uniformes de associações parceiras ou de vestimentas sem padronização, comprometendo a identificação visual das equipes, a representação institucional do Município e a valorização dos atletas durante competições e eventos esportivos. A aquisição permitirá a adequada padronização dos uniformes, fortalecerá a identidade visual da Secretaria Municipal de Esportes e proporcionará melhores condições de participação dos atletas nas competições oficiais.

Conforme demonstrado nos documentos de planejamento, a presente contratação destina-se **exclusivamente aos itens correspondentes a** demanda específica da Secretaria Municipal de Esportes devidamente identificada e justificada. A presente contratação não decorre de fracionamento indevido da despesa, tratando-se de demanda específica, devidamente motivada, destinada exclusivamente aos itens não contemplados no Processo Licitatório PE nº 36/2026, permanecendo o valor estimado da contratação dentro do limite legal aplicável à hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

Após a formalização da demanda, elaboração do Termo de Referência e realização da pesquisa de preços, verificou-se que o valor estimado da contratação encontra-se **dentro do limite vigente para a hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, revelando-se juridicamente cabível a contratação direta por dispensa de licitação, observados os requisitos previstos no art. 72 da mesma Lei. A solução adotada mostra-se a mais adequada e vantajosa para atender ao interesse público, assegurando eficiência administrativa, economicidade e tempestividade no atendimento da necessidade da Secretaria.

Diante do exposto, restam demonstradas a necessidade da contratação, a adequação da solução escolhida, a compatibilidade do valor estimado com o limite legal aplicável e o atendimento aos pressupostos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, justificando-se a realização da contratação direta por dispensa de licitação para o objeto em questão.

Santo Amaro da Imperatriz, em 28 de julho de 2026.

**Thiers Melquiades Elias Filho**  
Secretário Municipal de Esportes